



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2258/2023-GP, DE 30 de maio de 2023.

Dispõe sobre o ciclo de atenção especial aos processos de adoção com a finalidade de priorizar seu julgamento e imediato registro do resultado da sentença no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) no âmbito do estado do Pará.

A Desembargadora Presidente Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a prioridade das políticas de atendimento à infância e à juventude preconizada pelo artigo 227 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente determina que se assegure, com absoluta prioridade a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 289, de 14 de agosto 2019 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, por fim, o expediente protocolizado sob nº TJPA-MEM-2023/28335,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar às magistradas e aos magistrados com competência em Infância e Juventude, área protetiva, que no período de 1º de junho a 14 de julho de 2023, priorizem o julgamento dos processos de adoção já registrados no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) e o consequente registro do resultado da sentença no referido sistema, envidando todos os esforços necessários.

Art. 2º Para verificar a listagem atualizada de processos já inseridos no SNA, a unidade judiciária deve acessar www.cnj.jus.br/sna/, consultar “guardas”, baixar a lista completa de guardas e, depois, filtrar por “guarda para fins de adoção”. A Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (CEIJ) pode ser consultada em caso de dúvidas, através do endereço eletrônico ceij.sna@tjpa.jus.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Publicado na Edição nº 7608
Diário da Justiça do Estado de 31/5/2023
Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência